

2

IICA
DO-40
Ed. P.º.

IICA



PROGRAMA IV COMERCIALIZAÇÃO E AGROINDÚSTRIA

Diretrizes para a Cooperação Técnica

O QUE É O IICA?

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) é o organismo especializado em agricultura do Sistema Interamericano. Suas origens datam de 7 de outubro de 1942, quando o Conselho Diretor da União Pan Americana aprovou a criação do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas.

Fundado como uma instituição de pesquisa agrônômica e do ensino de pósgraduação para os trópicos, o IICA, respondendo às mudanças e novas necessidades do Hemisfério, converteu-se progressivamente em um organismo de cooperação técnica e fortalecimento institucional no campo da agropecuária. Essas transformações foram reconhecidas oficialmente com a ratificação, em 8 de dezembro de 1980, de uma nova convenção, que estabeleceu como fins do IICA estimular, promover e apoiar os laços de cooperação entre seus 31 Estados membros para a obtenção do desenvolvimento agrícola e do bem-estar rural.

Com um mandato amplo e flexível e com uma estrutura que permite a participação direta dos Estados membros na Junta Interamericana de Agricultura e em seu Comitê Executivo, o IICA conta com ampla presença geográfica em todos os países membros para responder a suas necessidades de cooperação técnica.

As contribuições dos Estados membros e as relações que o IICA mantém com 12 Países Observadores, e com vários organismos internacionais, lhe permitem canalizar importantes recursos humanos e financeiros em prol do desenvolvimento agrícola do Hemisfério.

O Plano de Médio Prazo 1987-1991, documento normativo que assinala as prioridades do Instituto, enfatiza ações voltadas para a reativação do setor agropecuário como elemento central do crescimento econômico. Em vista disso, o Instituto atribui especial importância ao apoio e promoção de ações tendentes à modernização tecnológica do campo e ao fortalecimento dos processos de integração regional e sub-regional.

Para alcançar tais objetivos o IICA concentra suas atividades em cinco áreas fundamentais, a saber: Análise e Planejamento da Política Agrária, Geração e Transferência de Tecnologia, Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural, Comercialização e Agroindústria, e Saúde Animal e Sanidade Vegetal.

Essas áreas de ação expressam, simultaneamente, as necessidades e prioridades determinadas pelos próprios Estados membros e o âmbito de trabalho em que o IICA concentra seus esforços e sua capacidade técnica, tanto sob o ponto de vista de seus recursos humanos e financeiros, como de sua relação com outros organismos internacionais.

São Estados membros do IICA: Antígua e Barbuda, Argentina, Barbados, Bolívia, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Dominica, El Salvador, Equador, Estados Unidos, Grenada, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

Países observadores: Áustria, Bélgica, Espanha, França, Israel, Itália, Japão, Países Baixos, Portugal, República Árabe de Egito, República de Coreia e República Federal da Alemanha.

IICA



SECRETARIA DE AGRICULTURA

PROGRAMA IV COMERCIALIZAÇÃO E AGROINDÚSTRIA

Diretrizes para a Cooperação Técnica

11 CA
DO-40
Ed. Pt

BV003348 Ed. Pt
BV003649 Ed. Pt
BV004118 Ed. C.
BV004117 Ed. C.

00001402

SUMÁRIO



SUMÁRIO

| | Pág. |
|--|------|
| APRESENTAÇÃO | |
| I. DIRETRIZES DO PLANO DE MÉDIO PRAZO 1987-1991..... | 1 |
| II. PROBLEMÁTICA DA COMERCIALIZAÇÃO E DA AGROINDÚSTRIA NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE | 4 |
| III. OBJETIVOS DO PROGRAMA..... | 6 |
| IV. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS..... | 7 |
| V. ESTRATÉGIA DO PROGRAMA | 10 |
| VI. CRITÉRIOS OPERATIVOS E INSTRUMENTOS DO PROGRAMA | 18 |
| VII. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DO PROGRAMA..... | 28 |

APRESENTAÇÃO

O Plano de Médio Prazo 1987-1991, aprovado pelos Estados membros na Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura (JIA), realizada no México de 27 a 29 de outubro de 1986, confere aos Programas do IICA um papel central na ação institucional, ressaltando que os mesmos "constituem o principal instrumento para a execução da política de concentração de esforços e de liderança técnica traçada pelo IICA para o período 1987-1991 e o balizamento natural para delimitar a competência do Instituto e concertar as ações em nível regional e de país".

O citado Plano também estabelece uma série de critérios e princípios gerais para o funcionamento dos Programas e indica, de antemão, algumas diretrizes específicas para cada um dos cinco Programas aprovados:

- Programa I: Análise e Planejamento da Política Agrária**
- Programa II: Geração e Transferência de Tecnologia**
- Programa III: Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural**
- Programa IV: Comercialização e Agroindústria**
- Programa V: Saúde Animal e Sanidade Vegetal**

Partindo da orientação geral assinalada no Plano de Médio Prazo, torna-se necessário dispor de um documento específico para cada Programa, que defina de maneira mais pormenorizada as diretrizes e a estratégia de ação a serem desenvolvidas em cada um deles. Isso permite oferecer uma visão mais ampla e concreta desses Programas aos Estados membros, aos doadores atuais e potenciais, aos técnicos do Instituto, a outros organismos e pessoas interessadas.

A estrutura desses documentos de “diretrizes para a cooperação dos Programas” inclui uma referência à orientação geral do Plano de Médio Prazo, a sùmula dos principais problemas a serem enfrentados, a exposiçã dos objetivos e da estratégia operacional — que constituem a parte medular — e uma relação dos recursos humanos e financeiros disponíveis para levar a efeito as ações propostas.

Martín E. Piñeiro
Diretor-Geral

I. DIRETRIZES DO PLANO DE MÉDIO PRAZO 1987-1991^{1/}

O Plano de Médio Prazo (PMP) 1987-1991 é o documento no qual os Estados membros – por intermédio da JIA – estabelecem as diretrizes da ação a ser desenvolvida pelo IICA nesse período, em função dos objetivos permanentes do Instituto e das prioridades da Região Americana.

Por conseguinte, “as diretrizes para a cooperação” dos cinco Programas definidos no referido Plano devem adotar como marco de referência os objetivos, a estratégia geral e as recomendações específicas para os Programas previstos no PMP para o mesmo período.

1.1 Objetivos gerais

Os objetivos gerais estabelecidos para a ação do IICA no período em questão são “estimular, promover e apoiar os esforços dos Estados membros para: potencializar o desenvolvimento do setor agropecuário como principal fonte de crescimento econômico, no seu duplo papel de provedor de alimentos para consumo interno e principal fonte de divisas; intensificar a modernização e o aumento da eficiência produtiva do setor agropecuário; e avançar no processo de integração regional”.

Assinala-se também que, para que isso seja possível, deverão definir estratégias de produção, comercialização e processamento conducentes à maior valorização da produção agropecuária e à maior participação e justiça distributiva; favorecer a incorporação de tecnologia para manter as vantagens comparativas

1/

“Plano de Médio Prazo 1987-1991”, IICA, aprovado pela Junta Interamericana de Agricultura na Terceira Reunião Extraordinária, México, Série de Documentos Oficiais nº 35, 1986.

e a competitividade, num âmbito de equidade na distribuição dos benefícios e de conservação dos recursos naturais; e promover ações conjuntas que facilitem o melhor uso dos recursos disponíveis e desenvolvam a complementação produtiva e comercial.

1.2 Estratégia geral

Para alcançar seus objetivos, o PMP define uma estratégia baseada em quatro pontos:

- a. concentrar esforços e liderança técnica em reduzido número de áreas temáticas de importância crucial para os Estados membros;
- b. dar prioridade às funções e formas de ação nas quais o Instituto tem melhores antecedentes e, por conseguinte, vantagens em relação a outros organismos;
- c. adequar sua estrutura operacional a fim de contar, por um lado, com elevada capacidade técnica concentrada nas áreas temáticas dos Programas e, por outro, com um sistema de operações descentralizado, ágil e flexível;
- d. incrementar a disponibilidade de recursos externos e a eficácia em sua utilização.

1.3. Princípios para o funcionamento dos Programas

Definindo-se como o principal instrumento para concentração de esforços e liderança técnica, e o balizamento natural para delimitar a competência do IICA, o PMP 1987-1991 estabelece para os Programas do IICA os seguintes princípios de funcionamento:

- a. concentrarão seus esforços em reduzido número de "áreas temáticas de concentração", selecionadas em função de sua importância, das vantagens comparativas da instituição e das possibilidades de produzir um impacto significativo;

- b. alcançarão uma liderança técnica e ação inovadora mediante o desenvolvimento de um grupo técnico altamente qualificado, que realize pesquisas e reuniões profissionais e produza publicações úteis resultantes de seu trabalho, estando sempre aberto ao intercâmbio de experiências com os Estados membros;
- c. favorecerão a mobilização de recursos técnicos nacionais, potencializando o aproveitamento de técnicos dos países, mediante sua participação em redes de cooperação e intercâmbio recíprocos;
- d. enfatizarão a procura de complementariedade com outros organismos e centros internacionais, a fim de aumentar sua eficiência e facilitar sua disponibilidade para os países da Região;
- e. darão prioridade à elaboração e execução de projetos multinacionais e a outras ações de cooperação que abranjam vários Estados membros, como meio de solucionar de forma integrada os problemas comuns.

Para executar essa estratégia, o PMP estabelece uma série de modificações de ordem organizacional nos Programas, a saber:

- a. reduz-se de 10 para 5 o número de Programas;
- b. criam-se Direções de Programas na Sede, dotadas de um mínimo de capacidade crítica própria e com maiores atribuições (especialmente na administração dos projetos multinacionais), e com a responsabilidade de assegurar a liderança técnica e a qualidade das ações a cargo do Programa;
- c. modifica-se o critério de alocação de pessoal aos Escritórios, procurando manter um contingente estável, treinado na identificação e elaboração de projetos, enquanto que o pessoal técnico especializado é transitório e vinculado à duração dos projetos específicos.

II. PROBLEMÁTICA DA COMERCIALIZAÇÃO E DA AGROINDÚSTRIA NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE

A urbanização cada vez mais intensa e a conseqüente necessidade de mobilizar maiores volumes de produção entre o campo e as cidades, bem como dentro destas, requerem uma estratégia e organização de grande efetividade, assim como investimentos que permitam que os produtos agropecuários cheguem de modo oportuno e em bom estado aos consumidores. Este foi e continua a ser o problema de grande impacto que limita o processo de comercialização interna e incide negativamente sobretudo na renda dos produtores. Muitos esforços nacionais e da cooperação técnica internacional têm-se voltado para a solução global desse problema. Ultimamente, porém, a importância cada vez maior do comércio intra-regional e internacional veio acrescentar uma nova dimensão de problemas a resolver, caso se pretenda que o setor agropecuário contribua plenamente para o desenvolvimento econômico e social da região. Tais problemas têm a ver com aspectos tecnológicos atinentes ao processamento e acondicionamento dos produtos e às formas de organização para o acesso a tais mercados, bem como à disponibilidade de informação apropriada e ao manejo dos processos de comercialização externa.

No contexto dessa problemática geral, os seguintes temas revestem especial importância:

2.1 Falta de informação adequada

Na estratégia seguida pelos países para solucionar os problemas da comercialização, o Estado quase sempre tem desempenhado um papel hegemônico, na qualidade de elemento normativo e partícipe do próprio manejo dos produtos e insumos, tanto no plano interno como no da comercialização internacional. Para cumprir suas funções, o Estado investiu em infra-estrutura, subseqüentemente administrada por diferentes organismos

do setor público. Os sistemas nacionais de informação, entretanto, não foram suficientemente desenvolvidos e tampouco se conseguiu sua conexão com as redes internacionais, como complemento da própria infra-estrutura física. Faltam, por conseguinte, elementos de juízo para a tomada de decisões em matéria de produção (em termos de programar o plantio para mercados internos e externos), comercialização em mercados acessíveis, oportunidades de penetração em mercados externos, normas vigentes de qualidade e acondicionamento, preços de garantia, legislação para o comércio internacional, etc. Essa limitada efetividade decorre das restrições de natureza organizacional, da falta de prioridade relativamente aos dados para gerar informação e da ausência generalizada de uma estratégia de difusão oportuna da informação, embora, via de regra, os meios para esse fim estejam ao alcance da sociedade.

2.2 Desenvolvimento insuficiente da infra-estrutura da agro-indústria rural

O setor privado, por sua vez, não desenvolveu no meio rural suficientes projetos para complementar essa função do Estado, mediante os quais, sob a forma de uma organização participativa de produtores e de outros agentes, bem como de uma adequada estratégia operacional, se invista em infra-estrutura rural para o manejo da produção na fase pós-colheita e o processamento dos produtos do campo. Paradoxalmente, a maior parte da agroindústria é urbana, o que não permite agregar valor à produção agropecuária no seu meio de origem. Isso contribui para agravar os problemas da pobreza rural e da migração rural-urbana. Essas condições são acentuadas pela política de financiamento agropecuário, cada vez mais orientada para os créditos de custeio, e pela política de financiamento industrial, que se tem concentrado nos centros urbanos.

2.3 Participação insuficiente do setor privado no desenvolvimento dos mercados internacionais

O comércio intra-regional projetou-se como um meio importante de promover a integração latino-americana. Embora ele não se tenha fortalecido suficientemente, há instituições que continuam a apoiar de modo permanente o esforço dos países para esse fim. Por outro lado, no contexto do comércio internacional prosseguem os esforços dos organismos internacionais no sentido de melhorar as relações entre os países mediante acordos e políticas de comércio internacional e de renovação dos fluxos de recursos financeiros com fins produtivos e de estímulo ao comércio. Todavia, tais esforços não têm sido nem serão condição suficiente para que os países da região participem mais do comércio internacional, com o propósito de gerarem divisas e de se reativarem as economias. É preciso que o setor público desempenhe um papel mais ativo, mediante legislação e projetos que viabilizem os investimentos de interesse comum e de risco compartilhado (*joint ventures*).

No contexto da cooperação latino-americana, também é necessário propiciar a difusão das normas e disposições relativamente a exigências sanitárias, de qualidade e de natureza jurídica que devem ser cumpridas para a participação no comércio. Por outro lado, deve-se favorecer a análise e revisão contínua de tais dispositivos, procurando fazer com que não constituam obstáculos ao comércio.

III. OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Comercialização e Agroindústria atende a dois aspectos principais da situação atual dos países da América Latina e do Caribe. O primeiro é a crescente complexidade dos sistemas de comercialização e as maiores necessidades de processamento decorrentes da urbanização, bem como a conseqüente diferenciação funcional, espacial e temporal entre produção e consumo. O segundo aspecto é a importância que adquirem o

comércio internacional agropecuário em geral e o de produtos não-tradicionais em particular como resposta às necessidades de crescimento que as economias da região defrontam. Nos últimos anos surgiram oportunidades de desenvolvimento, tanto em nível internacional como intra-regional, que para serem aproveitadas demandam infra-estruturas físicas e institucionais que não estão disponíveis em todos os casos.

Nesse contexto, o objetivo do Programa IV é apoiar os países em seus esforços no sentido de aumentar a eficiência de seus processos de comercialização e de lograr uma participação mais efetiva no comércio internacional bilateral e multilateral de produtos agropecuários em nível regional e mundial, mediante ações voltadas para o aprimoramento de canais e sistemas de intercâmbio, o aumento dos investimentos na agroindústria rural e a promoção da exportação agrícola não-tradicional.

IV. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

No que concerne à problemática enunciada, o Plano de Médio Prazo (PMP) assinalou as seguintes áreas de concentração e ações específicas a serem desenvolvidas no período 1987-1991:

- 4.1 Identificação de problemas e desenvolvimento de soluções para a comercialização**
 - a. Analisar com os países os problemas inerentes ao processo de comercialização; identificar e analisar políticas e projetos cuja execução contribua para a solução de tais problemas.
 - b. Treinar técnicos das instituições nacionais em aspectos de organização da comercialização, uso e difusão da informação, bem como elaboração de projetos de comercialização.
 - c. Apoiar as instituições nacionais na definição dos tipos específicos de informação econômica, normati-

va e jurídica a serem gerados e difundidos oportunamente, que apoiarão a tomada de decisões em matéria de programação da produção e da comercialização interna e internacional.

4.2 Estímulo à agroindústria rural

É necessário estimular nos países estratégias e políticas conducentes a aproximar a indústria do meio rural, a fim de dar maior valor agregado à sua produção. Desse modo será possível redimensionar as relações indústria-agricultura e, principalmente, fomentar o processamento de produtos agropecuários. Com tal finalidade serão desenvolvidas as seguintes ações:

- a. Apoiar os países no sentido de se criar a organização que promova pequenas e médias empresas para desenvolverem a agroindústria rural, a comercialização interna de produtos e insumos agropecuários e a exportação.
- b. Promover e apoiar, nos países, a criação da capacidade institucional necessária para a elaboração de projetos agroindustriais.

4.3 Estímulo à cooperação técnica para o comércio intra-regional e a segurança alimentar

- a. Colaborar no fortalecimento dos sistemas de comércio intra-regional de produtos agropecuários, sob o esquema de cooperação econômica patrocinado pelas instituições regionais especializadas.
- b. Favorecer a cooperação entre os países e organismos relativamente ao intercâmbio de informação destinada a fundamentar decisões em matéria de coordenação da produção e participação nos mercados intra-regionais, segundo uma estratégia de apoio recíproco no tocante à segurança alimentar e à participação concertada nos mercados de fora da região.

- c. Apoiar os países na promoção, execução e avaliação de esquemas organizacionais e institucionais para a exportação de bens agropecuários.

4.4 Estímulo à exportação agrícola não-tradicional

Devem ser estimuladas nos países as relações entre o setor público e o privado com vistas a promover a produção e a exportação de produtos agropecuários de alto valor agregado. Com tal propósito serão desenvolvidas as seguintes ações:

- a. Estimular e apoiar a organização de programas nacionais e multinacionais de treinamento de produtores e outros grupos interessados em participar nos negócios de exportação agrícola.
- b. Propiciar a organização de eventos, com a participação de indivíduos de países da região e de países importadores potenciais, com o propósito de permutar experiências e estimular as relações técnico-comerciais entre ambos os grupos para dar origem a projetos de co-investimento ou de risco compartilhado (joint ventures).
- c. Apoiar os países no desenvolvimento da capacidade de gerar e utilizar informação acerca de oportunidades e condições comerciais nos mercados externos para programar as exportações.
- d. Apoiar os países em seus esforços no sentido de aprimorar seus esquemas de integração sub-regional em matéria de política comercial.^{1/}
- e. Oferecer cooperação técnica nesse campo, principalmente no que se refere às negociações sobre a área agrícola na Rodada do Uruguai, no nível do GATT^{1/}.

1. Recomendação N.º VIII, IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura.

V. ESTRATÉGIA DO PROGRAMA

5.1 Marco conceptual das áreas de concentração

A estratégia do Programa IV responde à problemática da comercialização e da agroindústria, no contexto político e econômico dos países da América Latina e do Caribe em que o Plano de Médio Prazo 1987-1991 define a ação institucional do IICA. Esse documento foi enriquecido com os debates e recomendações emanados da IX Conferência Interamericana de Ministros da Agricultura, cujo tema central foi "A modernização agrícola, o comércio internacional e a política de preços no contexto da integração regional e da atual conjuntura internacional"^{2/} Tais recomendações foram a seguir adotadas como Resolução N.º 122 da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, celebrada concomitantemente com a referida Conferência.

Consentânea com esses antecedentes, a ação do Programa deve concentrar-se nas áreas estratégicas de sua competência que propiciem a consolidação da agricultura como ponto de apoio essencial da reativação do desenvolvimento econômico e social dos Estados membros. Esse processo exige um esforço sistemático de modernização e o aumento da eficiência dos sistemas produtivos e distributivos do setor, com vistas a permitir maior captação ou economia de divisas, abastecimento adequado do mercado interno de produtos alimentícios e matérias-primas, aumento do emprego e da renda no setor rural e geração de excedentes necessários ao progresso do setor e da economia em geral.

- a. Comércio internacional agrícola e exportações agrícolas não-tradicionais

2. Vide IICA, *Reactivación agropecuaria: una estrategia para el desarrollo*. San José, Costa Rica, 1987, e Relatório da Quarta Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura (IICA, Série Documentos Oficiais n.º 43, 1987).

Por ser uma das áreas estratégicas mencionadas e tendo em vista a consecução dos objetivos acima citados, no momento o comércio internacional de produtos agropecuários reveste especial importância. De um lado, a tendência à deterioração dos termos de intercâmbio, as mudanças ocorridas na estrutura do consumo nos países desenvolvidos e a generalização de medidas protecionistas e de subsídios em tais países, e do outro, o acúmulo de excedentes exportáveis e a oferta cada vez maior de artigos sucedâneos da grande maioria dos produtos tradicionais de exportação dos países da América Latina e do Caribe obrigam os mesmos a reformular suas políticas de comércio exterior. Por esse motivo, a defesa das exportações e dos mercados nos vários foros internacionais de negociação, a diversificação da oferta exportável e o aumento do valor agregado aos produtos, bem como a racionalização das importações, convertem-se em elementos essenciais da estratégia para o desenvolvimento agrícola, na qualidade de componentes de uma fórmula mais efetiva de participação nos mercados internacionais.

b. **Integração agrícola regional e sub-regional**

Como parte dessas ações, a integração regional e sub-regional passa a ter novas perspectivas. Uma delas é considerar a integração não apenas como um mecanismo para sustentar o desenvolvimento industrial baseado na substituição de importações de bens finais, que foi a estratégia adotada em décadas passadas, mas também como mecanismo adicional de reinserção no comércio internacional. De igual modo, a integração sub-regional deve ser aprofundada para converter-se em mecanismo mais amplo de cooperação e complementação entre países. Esse processo compreende áreas que extrapolam o simples intercâmbio comercial.

c. **Comercialização e agroindústria: elementos integradores intra e intersetoriais**

O conceito de integração pode ser visto não apenas como uma nova vinculação às economias internacional e regional, mas também no contexto de uma interação plena da agricultura com outros setores da economia, tais como o da indústria e o de serviços. Com efeito, a agricultura moderna é interdependente em relação aos setores industriais e de serviços afins, que a suprem de bens de capital e insumos modernos, tal como a agroindústria é dependente do setor agrícola no tocante a suas matérias-primas e produtos para processamento.

Nessa perspectiva, tanto a agroindústria como a comercialização são elos necessárias da integração intersetorial e constituem-se em elementos básicos para o desenvolvimento rural.

No âmbito do setor agrícola, a eliminação do dualismo tecnológico, que freqüentemente se apresenta entre a agricultura de exportação e o mercado interno, implica a incorporação de agricultores marginalizados à economia de mercado e sua necessária vinculação à mudança tecnológica. Esse processo guarda relação com a modernização e a reativação da agricultura. Além disso, as chamadas tecnologias de ponta (biotecnologia, engenharia genética, informática, etc.) colocam o mundo no limiar de uma nova revolução. Tudo isso converte tal campo em área estratégica para a cooperação vertical e horizontal entre os Estados membros do IICA e qualifica este organismo como instrumento apto para enfrentar os riscos e aproveitar as oportunidades que a referida revolução apresenta. A agroindústria e a comercialização são duplamente afetadas por esse fenômeno. De um lado, os novos materiais, os sistemas de acondicionamento e embala-

gem, e os processos de transformação e conservação de produtos estão revolucionando, de per si, tanto a agroindústria como os sistemas de mercado. De outro lado, as vantagens comparativas tradicionais baseadas na dotação de recursos naturais perdem importância diante das vantagens competitivas da agroindústria e da comercialização moderna que incorporam, ademais, os avanços na tecnologia, na informática e na comunicação, bem como os novos sistemas de organização administrativa e financeira.

Tal interdependência também se aplica ao setor de serviços, sejam estes de informação (preços e mercados, por exemplo), de transporte, financeiros ou outros.

d. **Políticas e projetos específicos: instrumentos de reativação**

O esgotamento dos modelos tradicionais de desenvolvimento, as necessidades de ajustes para fazer frente às novas condições da economia internacional e as próprias exigências do desenvolvimento econômico e social interno impõem severas limitações no uso dos instrumentos tradicionais de política. Daí a importância que tem a reformulação de políticas macroeconômicas e setoriais para estabelecer as condições necessárias e propícias à reativação da agricultura em geral e da comercialização e da agroindústria em particular, como meio de aproveitar as oportunidades e minimizar as ameaças ao desenvolvimento agrícola que geram as mudanças descritas nos itens anteriores. De igual modo e com os mesmos objetivos, torna-se necessário identificar projetos específicos na área do Programa que mobilizem recursos técnicos e financeiros para o setor agrícola, com vistas à própria capitalização e de-

envolvimento deste, e por meio do seu inter-relacionamento com outros setores, para a economia em geral.

5.2 Diretrizes temáticas para a ação do Programa

No âmbito conceptual dos campos estratégicos identificados no item anterior, a justaposição das novas áreas de ação que o PMP atribui ao Programa IV (comércio internacional, fomento da agroexportação e da agroindústria rural) e os "problemas a resolver" identificados no referido documento permitem definir algumas diretrizes para a ação do Programa:

- a. **Informação comercial tecnológica e financeira**
Em virtude das áreas selecionadas, a informação tem a ver com três aspectos fundamentais:
Em primeiro lugar encontra-se a informação comercial, no seu sentido amplo, que permite identificar oportunidades de comércio e de investimento que os mercados internacionais e intrazonais oferecem. De forma complementar, há as novas oportunidades que surgem dos acordos de reestruturação dos esquemas de integração sub-regional e de novas iniciativas neste campo (por exemplo, acordos Argentina, Brasil e Uruguai), assim como os regimes preferenciais de comércio (CBI, Convênio de Lomé, SGP, etc.). Em segundo lugar estão os sistemas de informação e redes de cooperação para o desenvolvimento da agroindústria e da comercialização que permitam a transferência vertical e horizontal de tecnologia e, como complemento do acima indicado, a informação sobre os recursos humanos que, por meio da cooperação técnica, facilitem essa transferência. Finalmente, e dada a situação financeira da maioria dos países da América Latina e do Caribe, é importante contar com informação sobre

fontes locais ou de fora da região que apoiem a transferência de tecnologia e contribuam com os recursos financeiros necessários para a reativação do setor.

b. **Infra-estrutura para o fomento agroindustrial**

Na qualidade de campo temático de ação, o sistema de comercialização e de abastecimento de insumos e produtos do agro deve ser visto como um instrumento que permita a transformação e conservação dos mesmos e sua eficiente distribuição entre o produtor e o consumidor final, bem como a redução de perdas pós-colheita. Independentemente dos mercados de destino finais (local, nacional ou de exportação), faz parte do sistema a infra-estrutura física, institucional e organizativa da produção, do processamento, da distribuição e do consumo.

Nesse contexto, o Programa concentrará seus esforços em três aspectos da agroindústria que atuarão como pontos de apoio. O primeiro é o desenvolvimento da agroindústria rural como meio de vincular os produtores marginalizados aos mercados e à tecnologia moderna, mediante formas associativas e como parte de um processo de desenvolvimento rural. O segundo consiste na chamada reconversão industrial agrícola das indústrias que enfrentam problemas de mercado ou de obsolescência tecnológica (cana-de-açúcar, cacau, etc.), tendo em vista o desenvolvimento de novos produtos ou a melhor utilização dos subprodutos e resíduos do processo, mediante o emprego e transferência de tecnologias comerciais conhecidas e aprovadas nos vários países da América Latina e do Caribe ou de fora da região. Um terceiro campo é o desenvolvimento de produtos ou matérias-primas processadas de alto valor agregado destinados ao mercado internacional ou regional, que incidam positivamente na confor-

mação de uma nova oferta exportável e se prestem tanto à transferência de tecnologia quanto aos co-investimentos no comércio ou no desenvolvimento de projetos. O objetivo deste último aspecto citado é estimular fluxos financeiros para fins produtivos, reativar o setor e melhorar o balanço de pagamentos.

c. Participação do setor privado na comercialização e na agroindústria

A natureza intrínseca das áreas temáticas do Programa IV e as limitações fiscais e orçamentárias que a crise impõe ao setor público, juntamente com as necessidades próprias da reativação setorial, definem como aspecto prioritário o fortalecimento dos vínculos institucionais e o apoio mútuo entre as organizações dos setores público e privado. Estas relações simbióticas dão-se tanto no desenvolvimento dos mercados externos como na melhoria dos sistemas internos da comercialização e da agroindústria. Um exemplo dos resultados dessa complementaridade é o dos chamados investimentos de interesse comum e de risco compartilhado, ou *joint ventures*; tais co-investimentos, além de mobilizarem recursos financeiros e tecnológicos através do setor privado, podem ser instrumentos idôneos para a modernização e reinserção nos mercados internacionais.

d. Programas e projetos de investimento e comercialização

A capitalização das experiências de muitos países da América Latina e do Caribe e de fora da região relativamente ao manejo dos instrumentos de política de comercialização interna e externa, a reconversão industrial, o fomento da agroindústria rural e o daquela orientada para a diversificação da oferta exportável constituem elementos valiosos para

ção regional. Todavia, a própria gravidade da situação e as perspectivas que a agroindústria abre como forma de elevar o valor agregado à produção do campo, mostram a necessidade de desenvolver bases conceituais firmes que guiem, no curto, médio e longo prazo, as ações do Estado e da iniciativa privada na diversificação das empresas agrícolas. Tudo isso com vistas a facilitar o desenvolvimento agroindustrial, a defesa dos mercados tradicionais e o acesso a novos mercados, dentro ou fora da região, para produtos agrícolas não-tradicionais.

Do ponto de vista da organização institucional, em muitos países a atenção para esses problemas distribui-se por vários ministérios ou unidades administrativas autônomas. Isso dificulta a localização de interlocutores com poder de decisão e torna lento e difícil o processo de concertação necessário para definir as ações de cooperação técnica do IICA. Desse modo, o Programa deve buscar relações operativas e funcionais com outros organismos internacionais e regionais nos novos campos de ação, com os quais no passado a vinculação do IICA foi principalmente formal ou ocasional.

Essa circunstância de ampliação temática e reorientação parcial do Programa IV explica, em boa parte, o alto grau de concentração dos projetos nacionais existentes na sua área tradicional de ação. De igual modo, justifica que os projetos multinacionais propostos se centralizem precisamente nas novas áreas temáticas identificadas nos documentos de política institucional já citados. Pela mesma razão, propõe-se a reorientação do Projeto Multinacional de Agroenergia, iniciado em 1983 e que foi, até pouco tempo, o único esforço plurinacional na área temática do Programa. Ademais, os referidos projetos pretendem ser instrumentos para que se cumpra a diretriz orçamentária do PMP em vigor, a fim de que, para 1991, o orçamento de todos os Programas financiados com recursos de cotas seja distribuído em partes aproximadamente proporcionais entre projetos multinacionais e nacionais^{1/}.

1/ Com efeito, o PMP previu um aumento de 17,5% para 25,3% dos recursos totais de cotas destinados a projetos multinacionais entre 1986 e 1991, com relação ao orçamento global do IICA (PMP, p. 93). O orçamento de 1988 para a área do Programa IV prevê a distribuição de 31% e 69% entre projetos multinacionais e nacionais, respectivamente.

6.2 Critérios operativos de seleção de atividades

Dentro do exposto, e levando em conta as áreas de concentração e as diretrizes estratégicas apresentadas no Capítulo anterior, podem-se indicar os seguintes critérios operativos:

- a. **Seletividade**
A amplitude das áreas temáticas que cobrem a área da comercialização e da agroindústria, ante as limitações da disponibilidade de recursos, obriga que as ações do Programa sejam altamente seletivas e se orientem para a capitalização das vantagens comparativas do IICA na sua cooperação com os países.
- b. **Complementaridade**
Este critério é o elemento vinculador das ações da Direção do Programa com: a) os projetos nacionais na sua área de competência; b) os projetos dos demais Programas do IICA; c) os esforços de outros organismos especializados. Tudo isso com o objetivo de servir de elemento catalítico, aglutinador e canalizador dos escassos recursos financeiros e técnicos para a cooperação internacional.
- c. **Multilateralidade**
As ações do Programa devem concentrar-se nas áreas estratégicas que, por sua importância e por serem comuns a muitos países da região, possam dar origem a projetos plurinacionais que facilitem a cooperação horizontal e a transferência internacional de recursos técnicos e financeiros.
- d. **Equilíbrio geográfico**
Operativamente, o Programa orientará suas ações de tal maneira que se mantenha um razoável equilíbrio geográfico nas várias sub-regiões em que os Estados membros se situam; procurará, igualmente, atender às necessidades particulares dos países de menor desenvolvimento relativo.

6.3 Funções e instrumentos de cooperação

Em conformidade com o determinado pelo PMP, o Programa utilizará os instrumentos de cooperação técnica estabelecidos. São eles pesquisas e estudos, capacitação, intermediação técnico-científica, disseminação de informação, assistência técnica direta e conjuntural. Tais instrumentos servirão de meios para colaborar com os Estados membros no seguinte:

- a. a análise e busca de soluções para os problemas do desenvolvimento da agroindústria e do comércio, no âmbito nacional, regional e internacional;
- b. o fortalecimento organizativo e gerencial dos sistemas institucionais, nacionais e regionais nas áreas temáticas prioritárias do Programa;
- c. a promoção de ações de cooperação técnica multilateral que facilitem a transferência de tecnologia, bem como a integração entre países, e procurem, na solução de problemas comuns, o ótimo uso dos recursos humanos e financeiros disponíveis;
- d. a promoção, no âmbito nacional e nas áreas temáticas prioritárias do Programa, de ações orientadas para a reativação do desenvolvimento agrícola e o bem-estar rural;
- e. o incentivo, no campo de sua competência, à formulação e execução de projetos nacionais e regionais de pré-investimento e investimento que mobilizem recursos locais e externos para projetos de desenvolvimento.

As funções e instrumentos de cooperação técnica acima citados concretizar-se-ão em ações de conjuntura e projetos específicos de caráter nacional e multinacional, existentes ou que possam ser desenvolvidos no prazo de vigência do atual PMP 1987-1991.

6.4 Projetos multinacionais

Para cumprir seus objetivos e atividades, o Programa IV desenvolverá projetos nacionais e internacionais. Entre os últimos, o correspondente à agroenergia remonta a 1983; os demais são projetos novos, que se iniciarão a partir de 1988. A seguir é feita uma descrição dos mesmos:

a. **Agroenergia e reconversão agroindustrial**

Este projeto tem em vista propiciar a transferência e utilização de tecnologias comerciais existentes na elaboração de novos produtos derivados da cana-de-açúcar, assim como na transformação de produtos, subprodutos ou resíduos agrícolas para fins energéticos ou de obtenção de um novo bem. Para tanto, será necessário inventariar tecnologias existentes que tenham, como elemento determinante, novas características e sua aplicabilidade comercial. A transferência dos conhecimentos tecnológicos será feita por meio da cooperação horizontal.

Este projeto pertence à área de concentração denominada "Comercialização e Agroindústria: Elementos Integrados Intra e Intersetoriais". Dada a sua natureza de projeto multinacional e como resultado de seu desenvolvimento, serão identificadas opções de pré-investimento de ampla aplicação nos países da América Latina e do Caribe. Como vínculo de comunicação serão utilizados os serviços da Rede Tecnológica Alimentar Apropriada ao Desenvolvimento Agroindustrial Rural (RETADAR). O desenvolvimento das atividades do projeto prevê a colaboração, entre outras entidades, da Secretaria do Grupo de Países Latino-Americanos e do Caribe Exportadores de Açúcar (GEPLACEA) e da Secretaria do Conselho Econômico e Social da OEA (Comissão Especial de Consulta e Negociação – CECON), e de modo particular com o grupo de trabalho sobre política açucareira.

Tematicamente, o projeto vincula-se às atividades do Programa II do IICA (Geração e Transferência de Tecnologia); espera-se que forneça insumos significativos tanto ao Programa I (Análise e Planejamento da Política Agrária) quanto ao Programa III (Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural), no que respeita a políticas setoriais para a reativação do setor agroindustrial e o desenvolvimento rural, respectivamente.

Este projeto está em fase de execução.

- b. Fomento da agroindústria rural: Fortalecimento da Rede Tecnológica Alimentar Apropriada ao Desenvolvimento Agroindustrial Rural (RETADAR)

Este projeto propõe-se consolidar e fortalecer a supracitada rede de cooperação técnica, na qualidade de mecanismo de ligação com organismos nacionais e internacionais especializados. Pretende-se com isso gerar capacidade técnica e científica que oriente tais instituições nacionais no seu desenvolvimento institucional e na área de identificação e execução de projetos agroindustriais, particularmente como um elemento dentro de programas de desenvolvimento rural. Este projeto, cujas atividades se iniciaram em janeiro de 1988, contará com a cooperação de entidades tais como o Centro de Pesquisas em Tecnologia de Alimentos (CITA), da Universidade da Costa Rica, e o Ministério de Agricultura e Pecuária daquele país; o Centro Internacional de Agricultura Tropical (CIAT), na Colômbia; o Centro Latino-Americano de Tecnologia para o Desenvolvimento Rural (CELATER); a Cooperação Francesa e o Centro Internacional de Pesquisas para o Desenvolvimento (CIID), no Canadá. O projeto, que se desenvolverá dentro da área temática "Fomento da Infra-Estrutura para o Desenvolvimento Agroindustrial", abarca os problemas particulares

que a comercialização deste subsetor apresenta. A execução de suas atividades prevê o desenvolvimento metodológico, o estudo de casos, a capacitação, a cooperação horizontal e a compilação de uma carteira de projetos de pré-investimento.

- c. **Diversificação agroindustrial:** identificação de projetos com mercados potenciais de exportação para países da América Latina e do Caribe.

O objetivo do projeto é a identificação de mercados ou nichos de mercados para produtos agroindustriais não-tradicionais com potencial de exportação para o mercado da América do Norte e que apresentem vantagens competitivas para sua localização em países latino-americanos e caribenhos.

Por outro lado, serão pesquisados os processos tecnológicos de produção para os produtos identificados, bem como os sistemas e condições para sua comercialização internacional. Também serão pesquisados novos produtos e processos industriais aplicáveis que tenham sua origem nas chamadas "tecnologias de ponta". Este projeto é realizado em colaboração com o Ministério da Agricultura do Canadá e a Agência Canadense para o Desenvolvimento Internacional (CIDA); pertence à área de "Comércio Internacional Agrícola e Fomento da Agroexportação Não-Tradicional" e pretende, como complemento das pesquisas anteriores, explorar possibilidades de co-investimento (joint ventures) para projetos de desenvolvimento do comércio.

Essas atividades vincular-se-ão a organismos nacionais e regionais financeiros e de fomento, bem como a entidades do setor privado ligadas à Associação Latino-Americana de Indústrias e Câmaras da Alimentação (ALICA).

No tocante à vinculação deste projeto aos demais Programas do IICA, ele se relaciona particularmen-

te com o Programa II (Geração e Transferência de Tecnologia) no que compete à transferência de tecnologia industrial e de comercialização; com o Programa V (Saúde Animal e Sanidade Vegetal) o nexo está no relativo às exigências fito e zoonitárias para a exportação e importação, respectivamente, para os países de destino e dos países de origem.

O projeto tem a duração estimada de trinta meses; seu início está previsto para março de 1988. Faz parte de um projeto global, do qual participam os cinco Programas do IICA com os organismos canadenses anteriormente citados.

d. Serviço de informação comercial para o comércio internacional de produtos agroindustriais

Este projeto tem por objetivo servir de apoio aos esforços de diversificação do comércio internacional e ao fomento da agroexportação não-tradicional dos países da América Latina e do Caribe.

Propõe-se a vinculação deste serviço às várias dependências do IICA; de modo particular, aos Escritórios nos países e, por intermédio destes, aos organismos nacionais competentes no tocante aos serviços especializados oferecidos neste campo pelo Serviço de Informação ao Comércio Exterior (SICE) da OEA, cuja capacidade o relaciona especialmente com o mercado da América do Norte. Numa segunda etapa a vinculação se estenderá aos serviços do Market News Service, do Centro de Comércio Internacional UNCTAD/GATT em Genebra, o qual, por sua localização, área de ação e capacidade principal, cobre a informação referente à Comunidade Econômica Européia e à Europa em geral. Neste campo da informação pretende-se, além disso, oferecer um serviço relativo às oportunidades comerciais dentro da América Latina, pa-

ra ser usado pelo Comitê de Ação para a Segurança Alimentar Regional (CASAR) do SELA e pela Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). No âmbito de sua especialidade, esse serviço de informação comercial será particularmente útil ao Programa I (Análise e Planejamento da Política Agrária), no que respeita ao comércio exterior, e ao Programa V (Saúde Animal e Sanidade Vegetal), no que compete à legislação e às exigências fito e zoonosológicas do comércio. Também serão beneficiários diretos do referido serviço o CEPI (Centro de Projetos de Investimento), em seus trabalhos de capacitação e formulação de projetos, e o CIDIA (Centro Interamericano de Documentação e Informação Agrícola).

Com relação à sua primeira etapa, o projeto iniciará suas atividades entre os meses de maio e junho de 1988; terá uma duração mínima que coincidirá com o PMP em vigor. Na ordem temática, esta atividade corresponde à diretriz específica do referido Plano relativamente à falta de informação adequada para apoiar os esforços de sistemas de diversificação de exportações e expansão do comércio exterior.

Os dois projetos multinacionais seguintes são formulados em cumprimento da Recomendação Nº VIII da CIMA sobre o apoio à integração regional e às negociações comerciais multilaterais da Rodada do Uruguai do Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), em que, pela primeira vez na sua história, estão incluídos, como temas de negociação, os aspectos concernentes à política e ao comércio agrícola em geral e ao dos produtos tropicais em particular.

e. **Negociações comerciais multilaterais em matéria agrícola**

Este projeto pretende dar continuidade às negociações e acordos que, sobre a matéria, forem concluídos na Rodada do Uruguai do GATT acima referi-

da. Isso com o objetivo de manter os organismos nacionais do setor informados sobre a matéria, avaliar as implicações dos mencionados acordos na formulação da política setorial de desenvolvimento e reativação agrícola e proporcionar informação básica sobre tais implicações às "equipes negociadoras" dos países da América Latina e do Caribe que a requererem.

No campo de sua especialização, o Programa colaborará particularmente com a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPALC) e com a Secretaria do Sistema Econômico Latino-Americano (SELA), cujos interesses primordiais recaem sobre outros temas de negociação, tais como os concernentes a serviços, propriedade intelectual e tratamento do investimento estrangeiro.

A vinculação mais evidente deste projeto é a que deve manter com o Programa I (Análise e Planejamento da Política Agrária), ainda que indiretamente proveja o insumo correspondente ao Programa II (Geração e Transferência de Tecnologia) em matéria de sua competência (transferência de tecnologia e propriedade intelectual). Com o Programa V (Saúde Animal e Sanidade Vegetal) a relação básica será mantida no que respeita às exigências fito e zoonosológicas como barreiras não-alfandegárias ao comércio internacional. Este projeto está em fase de concertação; seu início foi programado para o segundo semestre de 1988.

- f. **Cooperação técnica com os organismos e instituições sub-regionais de integração**

Conforme antes mencionado, este projeto atende à Recomendação Nº VIII da CIMA, "Apoio à Integração Regional e às Negociações Comerciais", e à diretriz do PMP que instrui o IICA no sentido de colaborar com os movimentos de integração regio-

nal e sub-regional na área de competência de cada um dos cinco Programas. No que respeita ao Programa IV, avançou-se na definição das atividades de cooperação em apoio dos convênios de integração entre Argentina, Brasil e Uruguai. Encontram-se em fase de concertação as ações correspondentes às áreas Andina, Central e Caribe; tudo isso dentro dos acordos e resoluções que os Estados membros adotarem no sentido de revigorar tais movimentos sub-regionais de integração. Pelas razões citadas, os perfis correspondentes à cooperação que o IICA prestará acham-se em processo de concertação; espera-se que esses projetos e seus vários componentes iniciem suas atividades entre 1988 e 1989.

VII. RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DO PROGRAMA

Além dos seis projetos hemisféricos acima citados, dois dos quais em andamento e quatro em via de concertação, em 1988, o Programa IV executa o total de 15 projetos nacionais em 13 países compreendidos nas quatro áreas operativas do IICA. Ademais, há outros projetos em etapa de concertação ou elaboração na Argentina, Colômbia, Costa Rica, Honduras, Nicarágua e Panamá. Tais projetos são executados por pessoal profissional internacional formado pelos 15 elementos cujo nome e país sede figuram no Quadro 1.

O Quadro 2 identifica a totalidade dos projetos do Programa IV e os recursos orçamentários destinados aos mesmos em cada ano do biênio 1988-1989, classificados por país e área operativa do IICA. Para o referido biênio os projetos do Programa contarão com o orçamento total de US\$ 3,5 milhões, dos quais cerca de 70% são recursos de cotas e os 30% complementares (US\$ 1,1 milhão) são recursos externos.

De outro ponto de vista, 34% (US\$ 1,2 milhão aproximadamente) da totalidade dos recursos (cotas mais externos) destinam-se a projetos hemisféricos e 66% a projetos nacionais, nos

dois anos do biênio. Nesse mesmo lapso, os recursos de cotas destinados a projetos nacionais representam 69,8% do total, ao passo que, dos recursos externos previstos, somente 29% se destinam a essa categoria de projetos. Essa análise do biênio por origem de recursos, área operativa do IICA e tipo de projeto é apresentada no Quadro 3.

QUADRO 1
PESSOAL PROFISSIONAL INTERNACIONAL

| Sobrenome | Nome | Profissão | Cargo no IICA | Sede |
|------------------|-------------|----------------------------|--|--------------------|
| Alonso | Carlos | Eng. ^o Agrônomo | Esp. Comercialização Agrícola | Venezuela |
| Bazán | Rufo | Ph.D. Edafologia | Chefe Projeto Agroenergia | Brasil |
| Boucher | François | M.S. Adm. Empresas | Esp. Agroindústria | Escritório Central |
| La Gra | Jerry | M. S. Econ. Agrícola | Esp. Comercialização | Santa Lúcia |
| Lizarazo | Luis | Lic. Economia | Esp. Comercialização | Nicarágua |
| Mendoza | Gilberto | M.S. Economia | Esp. Comercialização | Chile |
| Padilla | Arturo | Ph.D. | Esp. Comercialização e Agroindústria | Guatemala |
| Pando | José L. | M.S. Econ. Agrícola | Esp. Comercialização | Paraguai |
| Peinado | Marcelo | Ph.D. Econ. Agrícola | Esp. Planejamento Crédito Agrícola | Honduras |
| Planella | Isidro | M.S. Téc. Alimentos | Esp. Agroindústria | Colômbia |
| Quirós | Rodolfo | Ph.D. Econ. Agrícola | Diretor Programa IV | Escritório Central |
| Ramos | Francisco | Lic. Economia | Esp. Comercialização | Peru |
| Salazar | Rafael E. | Ph.D. Econ. Agrícola | Esp. Comercialização e Agroindústria | Trinidad Tobago |
| Torres | Hugo | Ph.D. Econ. Agrícola | Esp. Comercialização Agrícola | México |
| Vilas | André | Ph.D. Econ. Agrícola | Esp. Comercialização Agrícola e Agroindústria | Uruguai |

QUADRO 2
LISTAS DE PROJETOS DO PROGRAMA IV
CUSTOS (MILHARES DE US\$)

| TÍTULO DO PROJETO | 1988 | | | 1989 | | |
|--|--------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|
| | COTAS | EXTERNOS | TOTAL | COTAS | EXTERNOS | TOTAL |
| 1. Projetos da Direção do Programa | 193,6 | 174,5 | 368,1 | 197,5 | 287,4 | 484,9 |
| - Atividades de Condução e Promoção de Projetos do Programa IV | 136,9 | 10,8 | 147,7 | 138,0 | - | 138,0 |
| - Fomento da Agroindústria Rural: Fortalecimento da Rede Tecnológica Alimentar Apropriada ao Desenvolvimento Agroindustrial Rural (RETADAR) | 28,3 | - | 28,3 | 29,7 | - | 29,7 |
| - Diversificação agroindustrial: Identificação de projetos com mercados potenciais de exportação para países da América Latina e do Caribe | 17,9 | 163,7 | 181,6 | 18,8 | 287,4 | 306,2 |
| - Serviço de informação comercial para a expansão do comércio intra-regional e internacional de produtos agrícolas e agroindustriais | 10,5 | - | 10,5 | 11,0 | - | 11,0 |
| - Negociações comerciais multilaterais em matéria agrícola ¹ | - | - | - | - | - | - |
| 2. Projetos Multinacionais Atribuídos à Direção do Programa | 168,6 | - | 168,6 | 169,0 | - | 169,0 |
| - Agroenergia e reconversão agroindustrial | 95,0 | - | 95,0 | 91,7 | - | 91,7 |
| - Cooperação técnica com os organismos e instituições sub-regionais de integração | 73,6 | - | 73,6 | 77,3 | - | 77,3 |
| 3. Projetos em Nível de País | 844,8 | 532,1 | 1376,9 | 837,7 | 156,4 | 994,1 |
| ÁREA 1 CENTRAL | 240,6 | - | 240,6 | 252,4 | - | 242,4 |
| México Apoio à Direção Geral de Assuntos Internacionais da SARH na formulação e execução de políticas de comércio internacional agropecuário | 88,5 | - | 88,5 | 92,9 | - | 92,9 |
| Nicarágua Apoio ao MICOIN para a criação do programa nacional de capacitação do setor do comércio interior | 71,7 | - | 71,7 | 75,1 | - | 75,1 |
| Panamá Fortalecimento institucional do MIDA em comercialização e agroindústria | 80,4 | - | 80,4 | 84,4 | - | 84,4 |
| ÁREA 2 CARIBE | 98,6 | - | 98,6 | 103,5 | - | 103,5 |
| Barbados Melhoria do sistema de comercialização de alimentos | 6,1 | - | 6,1 | 6,4 | - | 6,4 |

(Continuação Quadro 2)

CUSTOS (MILHARES DE US\$)

| TÍTULO DO PROJETO | 1988 | | | 1989 | | |
|--|----------------|--------------|----------------|----------------|--------------|----------------|
| | COTAS | EXTERNOS | TOTAL | COTAS | EXTERNOS | TOTAL |
| Trinidad e Tobago Apoio ao Ministério da Produção de Alimentos, Exploração Marinha, Florestal e do Ambiente, para a melhoria da comercialização de alimentos | 92,5 | - | 92,5 | 97,1 | - | 97,1 |
| ÁREA 3 ANDINA | 266,8 | 131,0 | 397,8 | 211,7 | 110,0 | 321,7 |
| Bolívia Assistência ao MACA para o delineamento e operação de sistemas de comercialização agropecuária | 90,3 | - | 90,3 | 95,9 | - | 95,9 |
| Colômbia Apoio ao programa de desenvolvimento rural integrado - plano de alimentação e nutrição (DRI-PAN) no componente de comercialização | - | 110,0 | 110,0 | - | 110,0 | 110,0 |
| Peru Apoio ao Ministério da Agricultura em sistemas de comercialização, preços de mercado e normas de controle de qualidade | 110,3 | - | 110,3 | 115,8 | - | 115,8 |
| Venezuela Apoio ao FCA no seu planejamento operativo e no estabelecimento do programa nacional de crédito para a comercialização agropecuária e o desenvolvimento agroindustrial | 66,2 | 21,0 | 87,2 | - | - | - |
| ÁREA 4 SUL | 238,8 | 401,1 | 639,9 | 270,1 | 46,4 | 316,5 |
| Argentina Fortalecimento institucional de sistemas informáticos das Juntas Nacionais de Carnes e de Grãos | 45,1 | 356,9 | 402,0 | 44,5 | - | 44,5 |
| Argentina Apoio à integração regional | 8,1 | - | 8,1 | 9,8 | - | 9,8 |
| Brasil Apoio à integração em comercialização | 67,3 | - | 67,3 | 89,6 | - | 89,6 |
| Brasil Cooperação com o programa de agroenergia do Ministério da Agricultura | - | 44,2 | 44,2 | - | 46,4 | 46,4 |
| Chile Cooperação técnica para aperfeiçoar os esforços orientados para a melhoria da comercialização interna e o incremento das exportações não-tradicionais | 42,3 | - | 42,3 | 46,4 | - | 46,4 |
| Paraguai Fortalecimento do subsistema institucional de comercialização | 76,0 | - | 76,0 | 79,8 | - | 79,8 |
| TOTAL | 1.207,0 | 706,6 | 1.913,6 | 1.204,2 | 443,8 | 1.648,0 |

1. Em concertação.

QUADRO 3
TOTAL BIÊNIO 1988-1989

| PROJETOS / ÁREA | COTAS | | EXTERNOS | | TOTAL | |
|-----------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|
| | US\$ | % | US\$ | % | US\$ | % |
| HEMISFÉRICOS | 728,7 | 30,2 | 461,9 | 40,2 | 1.190,6 | 33,4 |
| Percentagem | | 61,2 | | 38,8 | | 100,0 |
| NACIONAIS | 1.682,5 | 69,8 | 688,5 | 59,8 | 2.371,0 | 66,6 |
| Percentagem | | 71,0 | | 29,0 | | 100,0 |
| ÁREA CENTRAL | 493,0 | 20,4 | — | — | 493,0 | 13,8 |
| Percentagem | | 100,0 | | 0,0 | | 100,0 |
| ÁREA CARIBE | 202,1 | 8,4 | — | — | 202,1 | 5,7 |
| Percentagem | | 100,0 | | 0,0 | | 100,0 |
| ÁREA ANDINA | 478,5 | 19,8 | 241,0 | 20,9 | 719,5 | 20,2 |
| Percentagem | | 66,5 | | 33,5 | | 100,0 |
| ÁREA SUL | 508,9 | 21,2 | 447,5 | 38,9 | 956,4 | 26,9 |
| Percentagem | | 53,2 | | 46,8 | | 100,0 |
| TOTAL | 2.411,2 | 100,0 | 1.150,4 | 100,0 | 3.561,6 | 100,0 |
| Percentagem | | 67,7 | | 32,3 | | 100,0 |

NÚMEROS PUBLICADOS NA SÉRIE DE DOCUMENTOS OFICIAIS

**Doc.
Nº**

- 1 Plano Geral do IICA
(1970 – espanhol e inglês)
- 2* Comissão Assessora
(1970 – espanhol e inglês)
- 3* Resoluções do CIES sobre Desenvolvimento Rural
(1971 – espanhol)
- 4 Décima Primeira Reunião Anual da Junta Diretora – San Salvador, El Salvador, 5 a 9 de maio de 1972
(espanhol e inglês)
- 5 Sexta Conferência Interamericana de Agricultura – Lima, Peru, 27 de maio a 2 de junho de 1971
(espanhol)
- 6* Décima Segunda Reunião Anual da Junta Diretora – Santiago, Chile, 10 a 13 de maio de 1973
(espanhol e inglês)
- 7 Principais Resoluções da Junta Diretora – Washington, D.C., Período: 1962-1972
(espanhol e inglês)
- 8 Décima Terceira Reunião Anual da Junta Diretora – Caracas, Venezuela, 16 a 18 de maio de 1974
(espanhol e inglês)

* Edição esgotada

- 9* Décima Quarta Reunião Anual da Junta Diretora – Ottawa, Canadá, 6 a 9 de maio de 1975
(espanhol e inglês)
- 10* Implementação do Plano Geral do IICA. Elementos para sua Análise
(1976 – espanhol e inglês)
- 11 Décima Quinta Reunião Anual da Junta Diretora – Washington, D.C., 6 a 12 de maio de 1976
(espanhol e inglês)
- 12* Regulamentos e Normas do Fundo Simón Bolívar
(1977 – espanhol e inglês)
- 13* Décima Sexta Reunião Anual da Junta Diretora – Santo Domingo, República Dominicana, 11 a 19 de maio de 1977
(espanhol e inglês)
- 14* Sétima Conferência Interamericana de Agricultura – Tegucigalpa, Honduras, 5 a 10 de setembro de 1977
(espanhol e inglês)
- 15* Plano Indicativo de Médio Prazo. O IICA nos próximos cinco anos.
(1977 – espanhol e inglês)
- 16 Décima Sétima Reunião Anual da Junta Diretora – Assunção, Paraguai, 22 a 24 de maio de 1978
(espanhol e inglês)
- 17* Décima Oitava Reunião Anual da Junta Diretora – La Paz, Bolívia, 14 a 16 de maio de 1979
(espanhol e inglês)
- 18 Décima Nona Reunião Anual da Junta Diretora – México, D.F., 22 a 26 de setembro de 1980
(espanhol e inglês)
- 19 Principais Resoluções da Junta Diretora – Washington, D.C., Período: 1973-1980
(espanhol e inglês)
- 20 Primeira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – San José, Costa Rica, 17 a 19 de fevereiro de 1981
(espanhol e inglês)

- 21 Oitava Conferência Interamericana de Agricultura - Santiago, Chile, 6 a 11 de abril de 1981
(espanhol e inglês)
- 22rev. Documentos Fundamentais: Convenção sobre o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura; Regulamentos da Junta Interamericana de Agricultura, do Comitê Executivo e da Direção-Geral
(1984 - português, espanhol, inglês e francês)
- 23 Resoluções adotadas pela Junta Diretora do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas que continuam em vigor nesta data
(1984 - português, espanhol, inglês e francês)
- 24 Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo e da Junta Interamericana de Agricultura - San José, Costa Rica, 9 a 12 de junho de 1981, e Buenos Aires, Argentina, 7 a 13 de agosto de 1981
(espanhol e inglês)
- 25 Segunda Reunião Ordinária do Comitê Executivo - San José, Costa Rica, 12 a 17 de setembro e 25 a 26 de outubro de 1982
(português, espanhol, inglês e francês)
- 26 Segunda Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura - San José, Costa Rica, 27 a 29 de outubro de 1982
(português, espanhol, inglês e francês)
- 27 Políticas Gerais do IICA
(1982 - português, espanhol, inglês e francês)
- 28 Plano de Médio Prazo 1983-1987
(1982 - português, espanhol, inglês e francês)
- 29 Segunda Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura - Kingston, Jamaica, 24 a 28 de outubro de 1983
(português, espanhol, inglês e francês)
- 30 Quarta Reunião Ordinária do Comitê Executivo - San José, Costa Rica, 2 a 7 de dezembro de 1984
(português, espanhol, inglês e francês)
- 31 Quinta Reunião Ordinária do Comitê Executivo - San José, Costa Rica, 29 de julho a 2 de agosto de 1985.
(português, espanhol, inglês e francês)
- 32 Terceira Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, Montevidéu, Uruguai, 21 a 25 de outubro de 1985
(português, espanhol, inglês e francês)

- 33 Sexta Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 13 a 17 julho de 1986
(português, espanhol, inglês e francês)
- 34 Terceira Reunião Extraordinária da Junta Interamericana de Agricultura – México, D.F., México, 27 a 29 de outubro de 1986
(português, espanhol, inglês e francês)
- 35 Plano de Médio Prazo 1987-1991
(1986 – português, espanhol, inglês e francês)
- 36 Sétima Reunião Ordinária do Comitê Executivo – San José, Costa Rica, 15 a 17 de junho de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 37 Programa II: Geração e Transferência de Tecnologia. Diretrizes para a Cooperação.
(português, espanhol, inglês e francês)
- 38 Programa I: Análise e Planejamento da Política Agrária. Diretrizes para a Cooperação.
(português, espanhol, inglês e francês)
- 39 Programa III: Organização e Administração para o Desenvolvimento Rural. Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)
- 40 Programa IV: Comercialização e Agroindústria. Diretrizes para a Cooperação, setembro de 1987
(português, espanhol, inglês e francês)

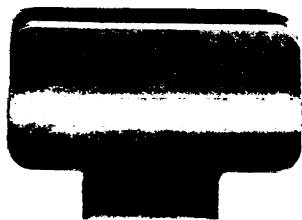
NOTA: As publicações disponíveis podem ser obtidas no seguinte endereço:

**Direção para a Coordenação de Assuntos Institucionais
Escritório Central do IICA
Apartado 55 – 2200 Coronado
San José, Costa Rica**

A edição e publicação deste documento é da responsabilidade da Direção para a Coordenação de Assuntos Institucionais do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

Participaram desta edição funcionários de dita Direção, do Serviço Editorial e da Gráfica do IICA.

Concluiu-se esta impressão no mês de junho de 1988, com uma tiragem de 150 exemplares.



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

Apdo. 55.2200 Coronado, Costa Rica - Tel.: 29-0222 - End. Teleg.: IICASANJOSE - Telex: 2144 IICA,
Correio electrónico EIES: 1332 IICA DG - FACSIMIL (506)294741 IICA COSTA RICA